



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – COORD. DE ADMINISTRAÇÃO**  
CNPJ 01.830.793/0001-39

PORTARIA N.º 1034/2011

De 24 de Agosto de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e demais normas pertinentes resolve:

Art. 1.º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do Regime Jurídico único dos Servidores Públicos do Município de Araguaína, os candidatos aprovados no Concurso Público objeto do Edital n.º 001/2010–PMA, publicado no DOE de 07 de outubro de 2010, com o resultado homologado pelo Edital n.º 03/2011 de 11 de março de 2011, publicado no DOE n.º 3343 de 17 de março de 2011, obedecendo a seguinte ordem: cargo, ordem de classificação final e nome do candidato, respectivamente:

Assistente Técnico Administrativo  
169 BEATRIZ DE FREITAS SOUSA  
170 PEROLINA SOUSA MADEIRA  
171 MÔNICA KELLY SILVA FEITOSA  
172 WESLEY DA SILVA GAMA  
173 NEYVA DA SILVA MORAES  
174 JAIARA MARTINS AGUIAR

Assistente Social  
15 SHEILLA MARA DE ARAÚJO RAMOS

Art. 3º - Convocar os candidatos relacionados no artigo anterior para que compareçam à sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 25 de Dezembro, 265 – centro, Araguaína – TO, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas para tomarem posse de seu respectivo cargo, bem como para se submeterem a perícia médica.

Parágrafo Primeiro – Os candidatos deverão observar *in totum* o disposto na Portaria n.º 307/2011, de 21 de março de 2011, que estabelece os procedimentos para a posse, publicada no Diário Oficial n.º 3.346 em 23.03.2011, e disponível no endereço eletrônico:  
[http://www.copese.uft.edu.br/index.php?option=com\\_content&task=view&id=99&Itemid=290](http://www.copese.uft.edu.br/index.php?option=com_content&task=view&id=99&Itemid=290)

Art. 4º - O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias implicará na desistência do convocado, podendo ser convocados imediatamente os subseqüentes na ordem de classificação.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Agosto do ano de 2011.

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS  
Prefeito Municipal